



**DECRETO N° 007 de 17 janeiro de 2023**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor Adriano Rodrigues de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de fevereiro é feriado nacional em decorrência do encerramento do período carnavalesco/2023 e que quarta feira é QUARTA FEIRA DE CINZA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023

  
**Adriano Rodrigues de Moraes**  
Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49